

DECRETO Nº 1540, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1540/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	04/10/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1651/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 904/2022
QUE APROVOU O CONDOMÍNIO
EDILÍCIO DENOMINADO VENTURA
CONDOMÍNIO BOUTIQUE.**

CONSIDERANDO o previsto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 904/2022; e

CONSIDERANDO o requerimento do Empreendedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização estabelecida no Art. 127, Incisos VII, XIII e XXII da Lei Orgânica e;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do artigo 2º do Decreto Municipal nº 904 de 23 de setembro de 2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 16/09/2026 05:03:37 • ID 867

<https://publica.marica.rj.gov.br>